

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2019-PMJ
PROCESSO DISPENSA Nº 27/2019-PMJ**

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa KARLA KUKA MARTINI DELFINE-ME, inscrito no CNPJ nº 12.237.461/0001-61.

DO OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ADEQUAÇÃO DO PLANO DE ARBORIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAPIRA, EM CUMPRIMENTO A RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, INQUÉRITO CIVIL Nº MPPR 0061.14000217-3 E PARECER TÉCNICO Nº 08/2016;

DO VALOR: O valor do objeto ora contratado, perfaz o valor total de R\$ 10.600,00 (Dez Mil e Seiscentos Reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será inicialmente de 90 dias (Noventa dias), contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 28/05/2019

ANGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal

ERIVELTO BORGES DA SILVEIRA
Secretário de Obras, Viação e Urbanismo
Fiscal do Contrato

KARLA KUKA DELFINI MARTINE
Responsável Legal - Empresa

RAFAEL AUGUSTO BUENO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Adm. e Planejamento
Testemunha